

PORTARIA N° 227/2013

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, COM CARGO EM CPMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.680/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **VALENTINA FERRAZ D'AVILA MENDES SCHWADE**, com cargo em comissão(CC)de Assessor Pedagógico, exoneração esta, a contar de **24.06.2013**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de junho de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.06.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento